CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR Hélio
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 043 /2022

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA BASE DO PROJETO VIDA SUSTENTÁVEL, CONFORME A SÍNTESE EM ANEXO".

Considerando que estamosdiante de um cenário onde a qualidade de vida tem sido afetada por politicasde exclusão social, onde alimentos, gás liquefeito de petróleo, energia elétrica, agua potável, estão sendo majorados excessivamente, sem que haja o cuidado com o impacto que traz na vida das populações, e que implica na qualidade de vida, consequentemente na diminuição dos índices de melhoria na vida econômica das comunidades.

Considerando que o projeto visa atender as necessidades básicas de uma família, buscando novas técnicas sustentáveis através de recursos naturais não prejudiciais o meio ambiente como: o Biodigestor (para a produção de fertilizantes e gás natural), o Aproveitamento da água da Chuva, Hortas comunitárias e Pomares Sociais;

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR Hélio
BUTIÁ - RS

INDICAMOS ao Executivo Municipal a implantação de políticas públicas no município para pessoas em vulnerabilidade social, através da base do projeto Vida Sustentável, projeto esse que visa garantir as necessidades básicas de todo cidadão, conforme a síntese em anexo para a criação do referido projeto.

Butiá, 18 de março de 2022.

Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT

Rua do Comércio, nº 630 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 513652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

BASE PARA PROJETO

VIDA SUSTENTAVE

que são possíveis, e passiveis de viabilização, de modo que resolvi fazer breves pesquisas neste sentido e apresento como alternativas nestetrabalho. Espero com isso agregar valor ao nosso povo butiaense, e assim servir de exemplo para outros Municípios.

A) BIODIGESTOR DOMÉSTICO – HORTA COMUNITÁRIA – APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA – POMARES SOCIAIS

É possível produzir gás natural para uso nas residências com um sistema de aproveitamento da decomposição de matéria orgânica, esta técnica vem sendo empregada em Países como a China, principalmente nas áreas rurais, o processo é simples sendo possível com poucos recursos construir um tanque de concreto, canalizar, e ser utilizado no fogão a gás.

Os biodigestores são compartimentos fechados nos quais ocorre decomposição de matéria orgânica, produzindo biogás e biofertilizante. Os materiais orgânicos utilizados no biodigestor podem ser os resíduos de produção vegetal (folhas, palhas, restos de cultura), de produção animal (como esterco e urina), de atividades humanas (fezes, urina, lixo doméstico) e resíduos industriais.

A decomposição que a matéria orgânica sofre dentro do biodigestor chama-se digestão anaeróbica, que é realizada através da atividade de bactérias anaeróbicas.

Proponho que para a viabilização deste Projeto, o Munícipio busque uma parceria com a Engenharia da UFRGS, realize um Projeto piloto em determinado Bairro, e com base no detalhamento do mesmo, busque recursos Federais para a expansão do mesmo. Lembrando que o combustível destas unidades podem ser restos de lixo orgânico, sobras de hortaliças e outras matérias orgânicas, como por exemplo, estrume de porcos (atualmente usado na China, nas áreas rurais).

O ciclo é sustentável, lembrando que a matéria orgânica saturada poderá ser empregada como adubo em horta comunitária, a horta por sua vez poderá ter o apoio da Secretaria da Agricultura e Emater, e seus produtos poderão ser empregados na alimentação das famílias carentes, criando assim um ciclo de melhoria de vida.

Também a Secretaria de Agricultura deverá estar criando em parceria com a Emater, um viveiro de arvores frutíferas, que deverão ser plantadas as margens das ruas, contribuindo assim para que os alimentos ali produzidos possam ser utilizados na alimentação da comunidade, assim como as praças, que deveriam ter em seus sombreamentos pomares frutíferos.

A chuva deve ser aproveitada através de coleta em calhas nos telhados, para reduzir o custo cobrado pelas empresas de saneamento, que também deverá ser acondicionada em caixas de concreto e utilizadas para irrigação das hortas e pomares. A Aquisição de unidades de produção de energia solar, através de emendas parlamentares, poderá permitir que sejam disponibilizadas até 100% da produção de energia elétrica das unidades habitacionais, também que seja criado Projeto de Lei , que insira nos Projetos Futuros de Habitação Popular, estes equipamentos, possibilitando que o moradorjá tenha este beneficio.

Desenvolver um Projeto de Horta Comunitária, treinando e envolvendoos moradores, com a utilização de doação de sementes e estruturação como aragem dos terrenos, também resultará em alimentos saudáveis para a população local, e poderá ser construído através de parcerias comUniversidades e Escolas Técnicas , como por exemplo a ETA de Viamão

B) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos de fome e miséria, trabalhar para que politicas públicas melhorem esta condição, mas que também possamos inspirar e incentivar ações neste sentido, lembrando que cada um é responsável por um Mundo melhor. E quem deseja um País de primeiro Mundo, deve ser um Cidadão de primeiro Mundo. Esperamos que esta síntese resulte em um Projeto de melhoria de vida, produza o bem.

Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT